



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 069/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais serviços essenciais para a revisão de 500 horas da escavadeira modelo XE150BRI XCMG, pertencente à Secretaria de Obras. A revisão veículo é crucial para garantir o bom funcionamento da máquina evitando também perder a garantia de fábrica.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87, com valor total de R\$ 10.989,55 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais com cinquenta e cinco centavos).

Em anexo declaração de exclusividade da marca XCMG.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da revisão da escavadeira, os seguintes quantitativos são necessários:

Sinado por 1 pessoa(s): MARCIO NEVES Neves (***.016.360-**)







Item	Descrição	Fornecedor	CNPJ Nº	Unid.	Valor unid. R\$	Valor Total R\$
01	SERVIÇO TÉCNICO	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	3.203,00	3.203,00
02	FILTRO DE AR EXT.	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	1.060,83	1.060,83
03	FILTRO DE AR INT.	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	570,83	570,83
04	FILTRO AR COND.	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	380,00	380,00
05	FILTRO PAPEL COMB.	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	560,83	560,83
06	FILTRO COMB.	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	1.475,83	1.475,83
07	FILTRO MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	329,73	329,73
80	ADITIVO RADIADOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	43,00	860,00
09	LUBRIFICANTE MOTOR 15W40	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	42,05	841,00
10	LUBRIFICANTE 80W90	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	20	37,95	759,00
11	FILTRO CABINE AR COND	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	310,00	310,00
12	FILTRO JOYSTICK	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	241,85	241,85
13	CORREIA MOTOR	GRA MÁQUINAS	14.767.899/0001-87	01	396,65	396,65
					TOTAL	R\$ 10.989,55

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 10.989,55 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais com cinquenta e cinco centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais e serviços, que são essenciais para a execução da manutenção da escavadeira:

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlat<mark>as, nem</mark> interdep<mark>endentes,</mark> para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS









Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da motoniveladora, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

lbirubá/	/RS, 22 de setembro de 2025.
 Marcio Gilvano Neves	
Secretário de Obras e Viaçã	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68d2-8997-feca-46b3-a18c-2dec

Assinado por MARCIO NEVES Neves em 23/09/2025 às 08:50:50 Identificador Único: E3uPtnamErSAhux6hoCwgm							
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68d2-8997-feca-46b3-a18c-2dec							